

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 81/2023 - PR**

CNPJ: 82.892.290/0001-90
PRACA ANCHIETA, 10
C.E.P.: 88180-000 - Antônio Carlos - SC

Processo Administrativo: 81/2023
Processo de Licitação: 81/2023
Data do Processo: 02/06/2023

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEDRA PULMÃO (RACHÃO) PARA A MANUTENÇÃO DAS VIAS DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS/SC DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I E NAS CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 14 de Junho de 2023, às 10:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 492/2022, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 81/2023, Licitação nº 81/2023 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

SULCATARINENSE MIN ARTEF DE CIM BRIT E CONSTRUÇOES (6167), SL VIEIRA COMERCIO E TERRAPLANAGEM LTDA
- ME (8569), SOS ASFALTOS EIRELI (10912).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- ATO CONTÍNUO, APÓS PROCEDEU A ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, DA EMPRESA VENCEDORA VIEIRA COMÉRCIO E TERRAPLANAGEM LTDA, SENDO A MESMA CONFERIDA E RUBRICADA PELOS REPRESENTANTES E MEMBROS, SENDO QUE A REPRESENTANTE DA EMPRESA SUL CATARINENSE QUESTIONOU A HABILITAÇÃO DA VENCEDORA. APÓS OS REPRESENTANTES FORAM QUESTIONADOS SOBRE A INTENÇÃO DE RECURSO, QUANDO A REPRESENTANTE DA EMPRESA SUL CATARINENSE MANIFESTOU INTERESSE, POIS A EMPRESA VENCEDORA NÃO APRESENTOU EM SUA HABILITAÇÃO A LICENÇA DE EXPLORAÇÃO É DE SAIBRO E NÃO ROCHA QUE É O OBJETO DO EDITAL, BEM COMO NÃO POSSUI A LICENÇA DE BENEFICIAMENTO, E QUE O ATESTADO TÉCNICO NÃO POSSUI RECONHECIMENTO DE FIRMA. A REPRESENTANTE FOI INFORMADA QUE POSSUI 5 DIAS PARA APRESENTAR AS RAZÕES RECURSAIS A CONTAR DA ASSINATURA DESTA ATA, CONFORME ART 109 DA LEI 8666/93. ANDA MAIS HAVENDO A TRATAR, ENCERROU-SE A PRESENTE SESSÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Antônio Carlos, 14 de Junho de 2023

COMISSÃO:

MIRLENE MANES - - Pregoeiro(a)
REGIANE CUSTÓDIO - - MEMBRO
CRISTIANE GELSLEICHTER - - MEMBRO
ANA CARLA MARILDA COSTA LOPES - - MEMBRO